

Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br gabinete@mariadafe.mg.gov.br



DECRETO N° 4.306, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

Exonera a servidora Angélica Maria Silvino e dá providências.

O Prefeito Municipal, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal por imposição do Decreto Legislativo nº 02/2022 que sustou os efeitos do Decreto Municipal nº 4.158, de 9 de março de 2021 que readmitiu a servidora Maria Angélica Silvino;

DECRETA:

- Art. 1º Fica exonerada a servidora Angélica Maria Silvino, do cargo de Professor Municipal, constante no Anexo II Quadro de Provimento Efetivo, da Lei Municipal nº 1.295, de 26 de outubro de 2006.
- Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.
 - Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS

Prefeito Municipal